



# *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

## RESOLUÇÃO Nº 12

"A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO, ESTADO DE SÃO PAULO, de acôrdo com o que deliberoou o Plenário, em Sessão Extraordinária realizada no dia 9 de dezembro de 1966, faz baixar a seguinte Resolução:

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO RESOLVE:"**

Artigo 1º - Fica aprovada a prestação de contas desta Câmara, relativa ao exercício de 1965, a qual consigna: Receita, Cr\$.3.479.485 (três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros); - Despesa, Cr\$.3.001.401 (três milhões, um mil, quatrocentos e um cruzeiros) e Saldo para 1966, Cr\$.478.084 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitenta e quatro cruzeiros).

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9/12/66.

---

Alcebiádes Grandisoli  
Presidente

---

Mitiharu Tanaka  
1º Secretário

---

Paulo Silva  
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo, aos dez dias do mês de dezembro do ano de um mil novecentos e sessenta e seis.

---

Mitiharu Tanaka  
1º Secretário